



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 112/2024

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito em Exercício, o Senhor **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a Senhorita **MARIA LAURA OLIVEIRA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 127.024.486-82, portadora da cédula de identidade 54.050.874-3 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP n.º 143.03995.91-2, residente e domiciliada à Rua Otavio Alves Ferreira, n.º 122, Portal da Canastra – Delfinópolis-MG.

CLÁUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação da Coordenadora Municipal de Vigilância em Saúde, deferida pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **15/08/2026**, com base na Lei Complementar n.º 056 de 25 de abril de 2025, bem como na Portaria n.º 184/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de agosto de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Maria Laura Oliveira de Carvalho
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Rayla Almeida Soares
CPF: 100.677.776-86
Coordenador (a) Mun. da Defesa Civil

2) 
CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21